



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 673ª

Data da Sessão 24.5.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4004083-52.2013.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior OAB/AM n.º 5.517 e outro.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão da cautelar c / o MP.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Paulo César Caminha e Lima e Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura,

Voto do Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa: não conhece da ADI e julga prejudicada a análise da medida cautelar, extinguindo o processo, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VI). (Vota com o Relator com relação a preliminar de ilegitimidade),

Antec. voto c/ Ari Jorge Moutinho da Costa: Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira e Yêdo Simões de Oliveira.

* **Julgamento suspenso para cumprimento de diligência** (vista dos autos a parte autora para manifestar-se sobre a alegação de inconstitucionalidade reflexa).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4004033-55.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Wilsomar de Deus Ferreira
Advogados: Jarbas Ferreira Aguiar (143767/MG), Frederico Pinto Cunha (17308/DF) e Francis Vanine de Andrade (99207/DF)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
LitsPassiv: Defensor Público Geral do Estado do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. . Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

3 - 0001279-77.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Procurador: Carlos Fábio Braga Monteiro
Embargado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.- CSPB.
Embargado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais- FENASEMPE.
Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas
Advogada: Brunna Medeiros Brito Fulber (93709/RS)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury
Voto do Relator: Conhece e nega provimento aos Embargos de Declaração.

Antecip. Voto c/ o Relator Desdora. Ari Jorge Moutinho da Costa, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yêdo Simões de Oliveira e Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura,

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa – Pela declaração de Ofício da incompetência desta Corte e remessa dos autos à Justiça do Trabalho para processar o Feito.

* **Julgamento suspenso para cumprimento de diligência:** (vista dos autos às partes para se manifestarem acerca de eventual declaração de incompetência desta Corte).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - 0003222-66.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
Procuradores: Vander Laan Reis Goes (1380/AM) e Alcebiades de Leiros Cavalcante Oliveira (552/AM) e Igor Cardoso Vasques (7964/AM).

Embargado: Estado do Amazonas

Amicus Curiae: Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira

Adiado: a pedido do Relator (Em 17.5.2016).

5 - 0001993-37.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Heliane Nogueira de Arruda

Advogada: Laura Rita Araújo Cardoso (5675/AM)

Embargado: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Dra. Onilza Abreu Gerth

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 17.5.2016).

6 - 0002086-97.2016.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de Benjamin Constant

Remetente: Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

ADMINISTRATIVOS

1 - Processo Administrativo nº 2016.000013-3.

Requerente: Siléa de Souza Lima, Assistente Judiciário (Consultor Especial - cargo em extinção – referência para atribuição da remuneração)

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria Voluntária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - Processo Administrativo nº 2016.000014-0.

Requerente: Hilário Viana Lima Filho, Auxiliar Judiciário
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças
Pessoa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria por invalidez

3 - REMOÇÕES PARA AS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTES AO EDITAL N.º 06/2016-PTJ, DE 28.03.16, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 29.03.2016.

- 1) Remoção para a Comarca PAUINI/AM (Critério: ANTIGUIDADE)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 2) Remoção para a Comarca JURUÁ/AM (Critério: MERECIMENTO)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 3) Remoção para a Comarca CANUTAMA/AM (Critério: ANTIGUIDADE)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 4) Remoção para a Comarca AMATURÁ/AM (Critério: MERECIMENTO)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 5) Remoção para a Comarca TAPAUÁ/AM (Critério: ANTIGUIDADE)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 6) Remoção para a Comarca IPIXUNA/AM (Critério: MERECIMENTO)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 7) Remoção para a Comarca JAPURÁ/AM (Critério: ANTIGUIDADE)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 8) Remoção para a Comarca BOCA DO ACRE/AM (Critério: MERECIMENTO)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 9) Remoção para a Comarca SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM (Critério: ANTIGUIDADE).
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 10) Remoção para a Comarca ENVIRA/AM (Critério: MERECIMENTO)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 11) Remoção para a Comarca ITAMARATI/AM (Critério: ANTIGUIDADE).
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 12) Remoção para a Comarca COARI/AM – 2.^a VARA (Critério: MERECIMENTO)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 13) Remoção para a Comarca EIRUNEPÉ/AM (Critério: ANTIGUIDADE)
 - **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**
- 14) Remoção para a Comarca de APUÍ/AM (Critério: MERECIMENTO)

Requerente: Dr. CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA,
Juiz de Direito de NOVO ARIPUANÃ/AM – PA N° 2016/6571.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

15) Remoção para a Comarca de LÁBREA/AM (Critério: ANTIGUIDADE)

NÃO HOUVE MAGISTRADOS INSCRITOS

16) Remoção para a 1.^a VARA da Comarca de TABATINGA/AM – (Critério: MERECIMENTO).

Requerente:

1- Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO (FONTE BOA) – PA N° 2016/6921 — PEDIU DESISTÊNCIA – PA N° 2016/8555.

17) Remoção para o 1.º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de COARI/AM – (Critério: ANTIGUIDADE).

Requerentes:

1- Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO, Juiz Substituto de Carreira da Comarca de FONTE BOA/AM) – PA N° 2016/6825 -

2- Dr.^a DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO, Juíza Substituta de Carreira da 2^a Vara da Comarca de TABATINGA/AM. – PA N° 2016/6743 –

18) Remoção para a Comarca de SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM (Critério: MERECIMENTO).

• **NÃO HOUVE MAGISTRADOS INSCRITOS**

19) Remoção para a Comarca de NHAMUNDÁ/AM (Critério: ANTIGUIDADE).

Requerentes:

1-Dr.^a ROSEANE DO VALE CAVALCANTE JACINTO, Juíza Substituta de Carreira da Comarca de ATALAIA DO NORTE/AM – PA N° 2016/6579.

2- Dr. RIVALDO MATOS NORÕES FILHO, Juiz Substituto de Carreira da 2.^a Vara da Comarca de MANICORÉ/AM – 2.^a VARA) – PA N° 2016/6638.

3- Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO, Juiz Substituto de Carreira da Comarca de FONTE BOA/AM) – PA N° 2016/6838 - OBS.: PEDIU DESISTÊNCIA – PA N° 2016/8557.

20) Remoção para a Comarca de JUTAÍ/AM (Critério MERECIMENTO)

NÃO HOUVE MAGISTRADOS INSCRITOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

21) Remoção para o 1.º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de HUMAITÁ/AM – (Critério: ANTIGUIDADE)

Requerentes

1-Dr. REYSON DE SOUZA E SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de HUMAITÁ/AM– PA N° 2016/6926.

2- Dr. JEFERSON GALVÃO DE MELO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de HUMAITÁ/AM– PA N° 2016/6821.

3- Dr. BRUNO RAFAEL ORSI, Juiz Substituto de Carreira da Comarca de BENJAMIN CONSTANT/AM – PA N° 2016/6556.

22) Remoção para a Comarca de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM (Critério: MERECIMENTO)

NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS

23) Remoção para a Comarca de URUCARÁ/AM (Critério: ANTIGUIDADE).

Requerentes:

1-Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PARINTINS/AM – PA N° 2016/6268 -

2- Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS, Juiz Substituto de Carreira da Comarca de ALVARÃES/AM – PA N° 2016/5942 .

3- Dr.ª ROSEANE DO VALE CAVALCANTE JACINTO, Juíza Substituta de Carreira da Comarca de ATALAIA DO NORTE/AM – PA N° 2016/6580.

4- Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO, Juiz Substituto de Carreira da Comarca de FONTE BOA/AM – PA N° 2016/6923.